

Este documento aborda informações relacionadas com a sustentabilidade do Cloudberry Venture Capital Fund – Fundo de Capital de Risco Fechado, NIPC 720020735, código LEI 984500460MFD0C68AC88, apresentadas nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) de 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR)

A) RESUMO

Produto sem objetivo de Investimento sustentável

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais do produto financeiro

O produto financeiro promove características ambientais ou sociais, na medida em que na decisão de investimento integra, conjuntamente com os tradicionais critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de boa governação. A incorporação dos critérios ESG nas decisões de investimento é feita, em primeiro lugar, pela exclusão (*negative screening*) de setores definidos nos Procedimentos ESG da Entidade Gestora e, em segundo lugar, após triagem inicial das oportunidades de investimento, é realizada uma *due diligence* detalhada em matéria de ESG.

Estratégia de investimento

O objetivo deste produto financeiro é investir em empresas com grande potencial de crescimento, valorização e rentabilidade, cuja atividade esteja relacionada com as áreas do digital e tecnologia, ambiente e mobilidade, recursos, finanças, infraestruturas, entre outras, investindo também em ativos não tradicionais, de acordo com uma abordagem oportunista.

Na estratégia de investimento são considerados, se materialmente relevantes, indicadores ambientais, sociais e de *governance*, que permitem a identificação de riscos em matéria de sustentabilidade.

Proporção de investimentos

O Fundo investirá em empresas que promovem características ambientais ou sociais, ou uma combinação de ambas.

Monitorização das características ambientais ou sociais

A monitorização das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro é feita pela análise dos relatórios periódicos ESG, a apresentar pelas participadas, permitindo avaliar a evolução dos riscos e dos indicadores de sustentabilidade selecionados.

Metodologias

Os indicadores avaliados incluem todos os indicadores obrigatórios estabelecidos pela Tabela 1 Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 assim como, pelo menos um indicador adicional sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente (Tabela 2 do Anexo I), “4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono” e pelo menos um indicador relacionado com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e suborno (Tabela 3 do Anexo I), “4. Ausência de código de conduta de fornecedor”. Serão estabelecidos planos de atuação e objetivos a atingir sempre que os valores dos indicadores sejam materialmente relevantes.

Fontes de dados e processamento

A Beta Capital tem em consideração a informação publicamente disponível bem como informação recolhida junto das participadas.

Limitações da metodologias e dados

A metodologia para identificar os principais impactos negativos está dependente da qualidade da informação recebida das empresas participadas. A Beta Capital está atenta a esta situação e incentivará a sua melhoria progressiva, trabalhando em conjunto com as equipas de gestão das empresas participadas.

Due Diligence

A *due diligence* aos ativos subjacentes do produto financeiro é realizada periodicamente através do questionário ESG respondido pelas empresas com apoio da equipa da Beta Capital.

Políticas de envolvimento

Consequência da sua política de *hands on* a Beta Capital procurará influenciar e melhorar as práticas ESG das participadas durante o período de investimento

Índice de referência designado

Não foi designado nenhum índice de referência.

B) PRODUTO SEM OBJETIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL

Este produto financeiro promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

C) CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS DO PRODUTO FINANCEIRO

O produto financeiro promove características ambientais ou sociais, na medida em que no processo de decisão de investimento integra critérios ambientais, sociais e de boa governação, juntamente com os tradicionais critérios financeiros.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

Antes do investimento, os critérios ESG são incorporados nas decisões de investimento através da exclusão (*negative screening*) dos setores de referidos como tal nos Procedimentos ESG da Entidade Gestora e pela realização de uma *due diligence* que analisa a informação fornecida pela empresa no questionário ESG e respetiva materialidade. Para além dos aspetos tecnológicos, legais e fiscais do plano de negócios, são avaliados os riscos em matéria de sustentabilidade e a dificuldade em superar eventuais constrangimentos que a coloquem em causa, podendo a decisão ser a de não prosseguir com o investimento.

Durante o período de detenção do investimento, é seguida uma política de *hands on* com envolvimento ativo da respetiva equipa de gestão, para identificar e gerir os riscos de sustentabilidade, ao longo das diferentes fases do período de detenção dos investimentos na carteira e anualmente, cada empresa participada fornecerá informação sobre os Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade. Uma combinação de indicadores materiais sobre a sustentabilidade e principais impactos negativos é utilizada para avaliar o cumprimento das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

A Beta Capital tem como objetivo explicitar e incorporar estes indicadores no processo de *due diligence* aquando do *exit*.

D) ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

O Fundo investirá em empresas com grande potencial de crescimento, valorização e rentabilidade, cuja atividade esteja relacionada com as áreas do digital e tecnologia, ambiente e mobilidade, recursos, finanças, infraestruturas, entre outras, investindo também em ativos não tradicionais, de acordo com uma abordagem oportunista. O Fundo também pode investir noutros fundos de capital de risco desde que as suas características se enquadrem na Política de Investimento.

Na estratégia de investimento são considerados critérios ambientais, sociais e de *governance*, desde que os valores dos respetivos indicadores sejam materialmente relevantes, o que permite a identificação de riscos em matéria de sustentabilidade e o respetivo impacto no valor do investimento. O Fundo adota o compromisso de apenas financiar empresas que não apresentem situações de incumprimento relativamente às salvaguardas mínimas, nos termos do Art.º 18 do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento de Taxonomia).

E) PROPORÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O produto financeiro investirá em empresas que promovem características ambientais ou sociais, ou uma combinação de ambas.

F) MONITORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS

A monitorização das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro decorre da Política de Sustentabilidade da Beta Capital, entidade gestora do Fundo Cloudberry Venture Capital Fund.

A sua Política de Sustentabilidade traça as linhas diretoras de atuação no que diz respeito à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade ao longo do processo de investimento, que podem ser resumidas no seguinte: avaliação do risco ESG através de uma *due diligence* inicial; avaliação e melhoria do desempenho ESG das empresas participadas, bem como uma análise dos Principais Impactos Negativos durante o período de detenção do investimento.

Inicialmente, os Principais Impactos Negativos sobre os fatores de sustentabilidade serão avaliados através de uma *due diligence*. Periodicamente cada empresa fornecerá um relatório ambiental, social e de *governance* (ESG) anual que avalia o seu desempenho nestes tópicos, que será divulgado de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088. Este relatório será utilizado em conjunto com a Política da Beta Capital, para formular os objetivos ESG e monitorizar o desempenho das empresas participadas.

Avaliação das práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento

Na avaliação das boas práticas de governação, para além dos aspetos referidos na secção anterior são tidos em conta: boas práticas em termos de composição, paridade, estrutura e funcionamento do órgão de administração, incluindo independência dos membros, efetividade de atuação do órgão de fiscalização, estrutura de remuneração, transparência de informação.

G) METODOLOGIAS

Os indicadores monitorizados incluem todos os indicadores obrigatórios estabelecidos no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão de 6 de abril de 2022 (RTS), relevantes tendo em conta a dimensão, natureza e a escala das atividades da empresa assim como, pelo menos um indicador adicional sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente (Quadro 2 do Anexo I do RTS), tendo sido escolhido o indicador “4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução de emissões de carbono” e pelo menos um indicador relacionado com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e suborno (Quadro 3 do Anexo I do RTS), tendo sido escolhido o indicador “4. Ausência de código de conduta de fornecedor”. A seleção dos

indicadores baseia-se na probabilidade de ocorrência e na gravidade dos impactos negativos, incluindo o seu caráter irremediável.

H) FONTES E TRATAMENTO DOS DADOS

A Beta Capital tem em consideração a informação publicamente disponível bem como a informação recolhida junto das participadas, via questionário ESG. Importa referir por um lado a materialidade dos indicadores tem em conta a dimensão, natureza e a escala das atividades dos projetos investidos e por outro que a legislação europeia é uma realidade recente, não estabilizada e em evolução, pelo que em alguns casos, a medição dos principais impactos será, parcialmente subjetiva e baseada em avaliação qualitativa.

De forma a assegurar a qualidade e coerência dos dados, a Beta Capital apoia as empresas participadas ao longo de todo o processo de reporte, procurando garantir a precisão dos indicadores reportados e implementando revisões internas e/ou externas quando apropriado.

I) LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA E DOS DADOS

A metodologia para identificar os principais impactos negativos está dependente da informação recebida das empresas participadas.

A Beta Capital não consegue determinar com precisão a qualidade de todos os dados estimados. Esta limitação, no entanto, não afeta o cumprimento das características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Fundo.

J) DUE DILIGENCE

A *due diligence* realizada aos ativos subjacentes do produto financeiro é realizada através do questionário ESG respondido pelas empresas com apoio da equipa de investimentos.

Este reporte é feito tendo em conta o Regulamento Delegado UE 2022/1288 (RTS).

K) POLÍTICAS DE ENVOLVIMENTO

Tendo em conta a sua atuação *hands on*, a Beta Capital procurará ativamente influenciar e melhorar as práticas ESG das participadas durante o período de investimento.



**CLOUDBERRY VENTURE CAPITAL FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO FECHADO |
INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE**

L) ÍNDICE DE REFERÊNCIA DESIGANDO

Não foi designado qualquer índice de referência.

Aprovado, 20.09.2024.